

RESPOSTA DE CONTRARAZOES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNACAO TEMPORARIA DE PROFESSORES DE EDUCACAO SUPERIOR EM UNIDADES ACADEMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2018**EDITAL 023/2018 - DIVINÓPOLIS**

CANDIDATO: MATEUS CODOGNOTTO CUNHA	
VAGA: 4	DECISAO: INDEFERIDO
CONTESTACAO: Respeitosamente contesto a pontuação a mim atribuída pela comissão e conseqüentemente a classificação por mim ocupada após os recursos impetrados, assim como a pontuação atribuída ao candidato THIAGO CASTRO FREITAS após o deferimento parcial do recurso colocado pelo mesmo. Independente da resposta dessa solicitação agradeço à comissão pela atenção, abertura em receber minhas contestações e a parabenizo pela transparência em todo o processo.	
PARECER DA BANCA: Prezado Professor, Foram computados os três semestres de atuação na graduação conforme comprovação apresentada. (pgs 20 a 23). A experiência técnica já foi validada tendo o candidato alcançado nota máxima no quesito. São pontuadas apenas orientações de TCC concluídas. A comprovação da pág 43 são orientações em andamento. A pontuação atribuída ao candidato Thiago Costa Freitas (pós recurso) está de acordo com os documentos comprobatórios apresentados pelo candidato.	

Belo Horizonte, 31 de Julho de 2018

COMISSAO EXAMINADORA